



PORTARIA Nº 36, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

-VITOR HUGO BATISTA DE COUTI CARVALHO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 13/03/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/04/2023.

-MARLY TIMPORIM SPAGNUOLO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 08/03/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/04/2023.

-VANI MARIA CLAVISO, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período 2021/2022, a partir de 08/03/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 31/03/2023.

-ANA CLARA VILAS BOAS BLANCO CAVA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 13/03/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 12/04/2023.

-VERA LUCIA GARZOTTE, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023.

-RACHEL CELER, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES
Presidente Alves, 06 de março de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal